



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 2.021 / GERSEV / 2014

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.025/PR/2014, publicada em 18.07.2014, com a redação dada pela Portaria nº 3.077/PR/2014, publicada em 22.10.2014,

RESOLVE nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 14.02.2014, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, constante dos Anexos I a IX da Resolução 405-TJMG/2002, publicada em 30 de novembro de 2002, e suas alterações posteriores, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, para ter exercício junto ao Foro Judicial de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, conforme especificado:

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial de Justiça Avaliador
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28

Portador de necessidade especial:

Comarca: Uberlândia

Nome: ROSILDA MOTA DE LIMA

Classificação portador de necessidade especial: 1

Belo Horizonte,

EVELINE MENDONÇA FELIX GONÇALVES
Juíza Auxiliar da Presidência